

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS -  
ARP Nº 049/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
FUNDAÇÃO UNIRG E SUPERMERCADO IGUATU - LTDA.**

**TERMO DE ADESÃO nº 045/2023**

A **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, entidade da administração descentralizada do município de Gurupi, inscrita no CNPJ sob nº 01.210.830/0001-06, com sede na Avenida Pará, nº 2.432, quadra 20, lote 01, Setor Waldir Lins II, CEP: 77.423-250, Gurupi/TO, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, conforme Decreto de nomeação nº 233 de 21 de janeiro de 2021, brasileiro, advogado, portador do RG 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, nº 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, **ADERE a Ata de Registro de Preço - ARP nº 049/2022, advinda do PREGÃO ELETRONICO Nº 041/2022-SRP**, firmada entre O MUNICÍPIO DE GURUPI - TO, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI**, inscrita no CNPJ sob o n. 17.527.397/0001-77, com sede na BR 242, KM 405 (saída para a cidade de Peixe), Lote 4, gleba 8, 4ª etapa, parte do loteamento Fazenda Santo Antônio, BLOCO "C", Gurupi - TO, CEP: 77.410-970, neste ato representada por seu Secretário nomeado pelo Decreto Municipal nº 123 de 02 de fevereiro de 2022, Sr. **DAVI PEREIRA DE ABRANTES**, brasileiro, solteiro, pedagogo, portador do CPF n. 778.386.701-44 e RG n. 230.397 SSP/TO, residente e domiciliado à Avenida Alagoas, nº 1075, Centro, CEP: 77410-070, Gurupi - TO, telefone comercial: (63) 3301-4358, celular: 98454-1270 e **SUPERMERCADO IGUATU - LTDA**, com sede à Rua Presidente Castelo Branco nº 705-A, Centro, CEP: 77.405-090, Gurupi - TO, e-mail: iguatusupermercado@hotmail.com, telefone (63) 98403-0538, inscrita no CNPJ sob o nº 37.000.148/0001-36, Inscrição Estadual n. 29.042.601-4, neste ato representado pelo Sócio Administrador **CARLOS JOSE DE ALCANTARA ANTUNES**, portador da Carteira de Identidade nº 105.015 SSP- TO, inscrito no CPF nº 649.092.121-91, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Antônio Lisboa da Cruz, nº 1092, Gurupi - TO, tudo constante o **Processo Administrativo sob o nº 2022.007711**, os quais firmam o presente **TERMO DE ADESÃO**, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 7.892/2013, e mediante as seguintes condições:

**1. DO OBJETO**

**2.1.** O presente termo tem por objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço nº 049/2022**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2022**, cujo objeto é o **Registro de Preços, para Futura, Eventual e Parcelada AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, a fim de atender as demandas do Convênio 001/2023, celebrado entre a Fundação UNIRG e o Município de Gurupi - TO**, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência.

**2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADE E PREÇO.**

**2.1.** Com o presente Termo, almeja-se a ADESÃO para o item constantes na ARP nº 049/2022, qual seja:

Item	Cod	Descrição	Unid	Quant	V. Unit	V. Total
10	57852	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, GORDURA VEGETAL, ACUCAR INVERTIDO, AMIDO, SORO DE LEITE EM PO, SAL, FOSFATO TRICALCICO, FERMENTOS QUIMICOS: BICARBONATO DE AMONIO, BICARBONATO DE SODIO E PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SODIO EMB EM POLIPROPILENO ATOXICO, RESISTENTE, LACRADO CONTENDO NO MINIMO 400	UN	200	R\$ 3,44	R\$ 688,00

		GRAMAS C/ PROCEDENCIA, REGISTRO E				
11	57853	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE - BISCOITO DOCE TIPO MAISENA SEM LACTOSE CARACTERISTICAS TECNICAS: PRODUTO OBTIDO PELO AMASSAMENTO E COZIMENTO CONVENIENTE DE MASSA DE FARINHA DE TRIGO PREPARADA C/ FARINHAS, AMIDOS, FECULAS, FERMENTADAS OU NAO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS NA LEGISLACAO UMIDADE MAXIMA DE 6% INGREDIENTESMINIMOS: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/ FERRO E ACIDO FOLICO,GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ACUCAR INVERTIDO, SAL, ACUCAR,FERMENTOS QUIMICOS E ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA OBSERVACAO: NAO DEVE CONTER LACTOSE EMB: DUPLA, SENDO A INTERNA EM POLIPROPILENO BIORIENTADO E A EXTERNA EM FILME LAMINADO FLEXIVEL COMPOSTO DE POLIPROPILENO BIORIENTADO CONTENDO 400 GRAMAS	UN	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
15	48398	CALDO EM TABLETE SABOR: GALINHA SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, OLEINA - CALDO EM TABLETE SABOR: GALINHA SAL, AMIDO, GORDURA VEGETAL, ACUCAR, OLEINA DE PALMA, SALSA, ALHO, CARNE DE GALINHA, REALCADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO E INOSINATO DISSODICO, AROMATIZANTES E CORANTES NATURAL CURCULA E CARAMELO IV ALERGICO: CONTEM DERIVADOS DE SOJA, CEVADA E AIPO PODECONTER LEITE, OVO, TRIGO E MOSTARDA CONTEM GLUTEN CAIXA COM 6 CUBOS 57GCONDIMENTO	CX	250	R\$ 1,75	R\$ 437,50
27.1	57861	FARINHA MANDIOCA - PRODUTO OBTIDO PELA LIGEIRA TORRACAO DA RALADURA DAS RAIZES DE MANDIOCA, PREVIAMENTE DESCASCADA, LAVADA E ISENTA DE RADICAL CIANETO E DE SUBSTANCIAS NAO COMESTIVEIS E SUJIDADES O PRODUTO DEVERA SER BRANCO, SECO, FINO, LIGEIRAMENTE TORRADO NO ROTULO DEVERA CONSTAR A DENOMINACAO DO PRODUTO DE ACORDO C/ A SUA DESIGNACAO E CLASSIFICACAO ROTULAGEM NUTRICIONAL OBRIGATORIA EMB EM PACOTES DE PLASTIICO TRANSPARENTE RESISTENTE E INCOLOR DE 1KG	UN	200	R\$ 4,19	R\$ 838,00
28.1	57863	FEIJO CARIOCA - TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE, - CONSTITUIDO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS,LIMPOS E SECOS EM PCT DE 1KG	UN	750	R\$ 5,34	R\$ 4.005,00
29	57864	FEIJO PRETO - TIPO 1, DE 1ª QUALIDADE - CONSTITUIDO DE NO MINIMO 95% DE GRAOS NA COR CARACTERISTICA E VARIEDADE CORRESPONDENTE DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS,LIMPOS E SECOS EM PCT DE 1KG	UN	200	R\$ 6,09	R\$ 1.218,00
38	57948	MACARRAO DE SEMOLA C/ OVOS TIPO PENNE 500G	PCT	40	R\$ 2,90	R\$ 116,00
50	57876	MILHO DE PIPOCA - CLASSE AMARELA TIPO I - GRUPO DURO ISENTA DE MATERIAS ESTRANHAS E IMPUREZAS EMB DE 500GR, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, PRAZO DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO	UN	100	R\$ 3,49	R\$ 349,00
51	57878	MILHO P/ CANJICA - BRANCO TIPO 1, CONTENDO 80% DE GRAOSINTEIROS - PREPARADOS C/ MATERIAS PRIMAS SAS, LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAS TERROSAS, PARASITOS E DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS C/ NO MAXIMO DE 15% DE UMIDADE EMB 500 GRAMAS	UN	150	R\$ 4,09	R\$ 613,50

62.1	58340	PAO FRANCES - FARINHA DE TRIGO, FERMENTO BIOLOGICO, ACUCAR, SAL REFINADO E AGUA CASCA CROCANTE E DE COR UNIFORME CASTANHO DOURADO E MIOLO DE COR BRANO NAO DEVE APRESENTAR ODOR DE FERMENTACAO E DE FUMACA A FARINHA DE TRIGO EMPREGADA NA CONFECCAO DO PAO UNIDADE DE 50G, EMB EM QUANTIDADES CONFORME REQUISITADO, EM POLIETILENO, ATOXICO, RESISTENTE BEM VEDADA	KG	4.787	R\$ 10,75	R\$ 51.460,25
64	58003	PIMENTA CALABRESA DESIDRATADA EM FLOCOS EMB DE 50G - AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO VALIDADE DE NO MINIMO 06 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	35	R\$ 7,78	R\$ 272,30
65	57887	POLVILHO DOCE - PRODUTO AMILACEO EXTRAIDO DA MANDIOCA QUE SOFREU PROCESSO DE FERMENTACAO, DE BOA QUALIDADE, FABRICADO A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTA DE MATERIAS TERROSAS E PARASITAS, SOB A FORMA DE PO EMB DE 500G, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, INFORMACOES NUTRICIONAIS, NUMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO	UN	350	R\$ 5,24	R\$ 1.834,00
66	48336	POVILHO AZEDO 1KG	PCT	100	R\$ 10,30	R\$ 1.030,00
67	57890	SAL REFINADO IODADO - PRODUTO REFINADO, IODADO, C/ GRANULACAO UNIFORME E C/ CRISTAIS BRANCOS, C/ NO MINIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SODIO E C/ DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10MG E MAXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO C/ A LEGISLACAO FEDERAL ESPECIFICA - EMB DE 1KG	UN	150	R\$ 1,38	R\$ 207,00
69	51970	TEMPERO CALDO DE LEGUMES EM TABLETE - CX C/ 6UNID	UN	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00
73	58004	VINAGRE DE ALCOOL EM GARRAFAS DE PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE DE 750ML - ROTULO CONTENDO TODAS AS INFORMACOES DO PRODUTO DE ACORDO C/ A LEGISLACAO VIGENTE VALIDADE DE NO MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	UN	62	R\$ 3,50	R\$ 217,00
76	57738	POLPA DE CAJA CONGELADA EMB DE 1KG	KG	200	R\$ 11,95	R\$ 2.390,00
78.1	57894	POLPA DE GOIABA CONGELADA EMB DE 1 KG - INTEGRAL CONGELADA SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUIMICOS SABOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL, ISENTA DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE, ACONDICIONADA EM EMB DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TRANSPARENTE CONSTANDO NA EMB A IDENTIFICACAO DO PRODUTO PESO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE EDATA DE EMB VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	KG	200	R\$ 6,59	R\$ 1.318,00

81.1	57896	POLPA DE TAMARINDO CONGELADA EMB DE 1 KG - INTEGRAL CONGELADA SEM ADICAO DE CORANTES ARTIFICIAIS E ADITIVOS QUIMICOS SABOR CARACTERISTICO E AGRADAVEL, ISENTA DE VESTIGIO DE DESCONGELAMENTO, ODOR FORTE, ACONDICIONADA EM EMB DE POLIETILENO ATOXICO RESISTENTE TRANSPARENTE CONSTANDO NA EMB A IDENTIFICACAO DO PRODUTO PESO MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE, CARIMBOS OFICIAIS E SELO DE INSPECAO DO ORGAO COMPETENTE E DATA DE EMB VALIDADE MINIMA DE 06 SEIS MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	KG	200	R\$ 6,99	R\$ 1.398,00
87.1	57900	BANANA PRATA - DE BOA QUALIDADE - APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO QUE PERMITA SUPOSTAR O TRANSPORTE E A MANIPULACAO, C/ AUSENCIA DE SUJIDADES, EM PENCAS, TAMANHOREGULAR, C/ POLPA INTACTA E FIRME	KG	700	R\$ 7,15	R\$ 5.005,00
93.1	58061	CEBOLA - BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COMPACTA E FIRME - SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS	KG	600	R\$ 6,99	R\$ 4.194,00
96	48417	COUVE FLOR	KG	50	R\$ 14,95	R\$ 747,50
97	51975	COUVE FOLHA DE PRIMEIRA QUALIDADE	UN	180	R\$ 6,62	R\$ 1.191,60
98	48418	JILO	KG	200	R\$ 17,50	R\$ 3.500,00
99.1	57908	LARANJA - TIPO PERA - DE 1º QUALIDADE - COMPACTA, FRESCA E FIRME ISENTA DE LESOES FISICAS OU MECANICAS, SUJIDADES, TAMANHO REGULAR E COLORACAO UNIFORMES	KG	1.000	R\$ 3,79	R\$ 3.790,00
100	8072	LIMAO	KG	200	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
102.1	57910	MAMAO FORMOSA - TAMANHO MEDIO E COLORACAO UNIFORMES - SELECIONADO C/ POLPA FIRME, C/ BRILHO E INTACTA, DEVENDO SER MADURO E ENTRE MADURO, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS E SEM DANOS FISICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE	KG	300	R\$ 8,99	R\$ 2.697,00
114.1	57918	TOMATE - TIPO SALADA DE TAMANHO REGULAR, DE 1ª QUALIDADE - ASPECTO GLOBOSO, MISTAS ENTRE VERDES E MADURAS DE POLPA FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, BOA QUALIDADE, LIVREDE RESIDUOS, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA E MECANICA	KG	800	R\$ 6,99	R\$ 5.592,00
118	57999	ASA DA ASA DE FRANGO - CONGELADA C/ ADICAO DE AGUA DE NO MAXIMO DE 6% ASPECTO PROPRIO, NAO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PROPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS C/ AUSENCIA DE SUJIDADES, CHEIRO E SABOR PROPRIO EMBALADAS EMPACOTES ESPECIFICOS DO PRODUTO	KG	720	R\$ 17,97	R\$ 12.938,40
119	57989	BACON DEFUMADO EM PEDACO, EMBALADO A VACUO - ACONDICIONADO EM EMB DE FILME DE PVC TRANSPARENTE OU SACO PLASTICO TRANSPARENTE, EMB DE 01 KG UN	UN	12	R\$ 38,15	R\$ 457,80

120.1	57919	BEBIDA LACTEA FERMENTADA C/ POLPA DE FRUTA, SABOR FRUTAS VERMELHAS OU MORANGO - EMB PLASTICA DE 1 LITRO PRAZO DE VALIDADE MINIMO 01 (UM) MES A CONTAR A PARTIR DA DATA, ACONDICIONADA EMB ATOXICA, DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO	LT	300	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
125.1	57920	CARNE BOVINA 2° - TIPO MUSCULO, PORCIONADA EM CUBOS, DE APROXIMADAMENTE 20G - ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTANCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLEPTICAS) DEVERA SER ACONDICIONADA EM EMB PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLASTICO ATOXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU ACAO DE MICROORGANISMOS EMB KG, DEVIDAMENTE SELADA, DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO	KG	720	R\$ 37,39	R\$ 26.920,80
126	57942	CARNE BOVINA COXAO MOLE, CORTADA EM BIFE - EMB DEVIDAMENTE SELADA, DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL	KG	700	R\$ 44,00	R\$ 30.800,00
127	57943	CARNE BOVINA FRALDINHA- LIMPA E MAGRA RESFRIADA - EMB DEVIDAMENTE SELADA, DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL	KG	420	R\$ 42,00	R\$ 17.640,00
138.1	57923	FRANGO COXA E SOBRECOPA - C/ OSSO, CONGELADA, IN NATURA -O CORTE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE C/ ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERISTICOS NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADES LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA EMB KG, DEVIDAMENTE SELADA, DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO	KG	1.000	R\$ 12,75	R\$ 12.750,00
149	57928	MANTEIGA - SEM SAL, DE PRIMEIRA QUALIDADE - ACONDICIONADA EMPOTE PLASTICO, ATOXICO DE 500G, A EMB DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NUMERO DO REGISTRO O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO	UN	100	R\$ 8,99	R\$ 899,00

150	57927	MARGARINA VEGETAL DE PRIMEIRA LINHA DE 80% A 95% DE TEOR LIPÍDIOS - EMB 500GR, A BASE DE OLEO VEGETAL COMESTÍVEL, LEITE E SEUS CONSTITUINTES LIVRE DE GORDURAS TRANS, CREMOSA, C/ SAL, ACONDICIONADA EM POTE PLÁSTICO, ATOXICO DE 500G, A EMB DEVERA CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO REGISTRO O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERAÇÃO	UN	200	R\$ 10,98	R\$ 2.196,00
151	41923	MORTADELA BOVINA FATIADA MAGRA - EMB DE 1 KG QUE CONTENHA ESPECIFICADO O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO E DATA DE EMB E DATA DE VENCIMENTO	KG	100	R\$ 15,25	R\$ 1.525,00
152	57950	MÚSCULO BOVINO OU SIMILAR - LIMPA E MAGRA, RESFRIADA - EMB DEVIDAMENTE SELADA, DEVE CONTER AS SEGUINTE INFORMACOES: IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CARNE, CARIMBO DE INSPECAO MUNICIPAL, ESTADUAL OU FEDERAL	KG	300	R\$ 35,95	R\$ 10.785,00
158.1	57931	QUEIJO MINAS CURADO E RALADO - QUEIJO MINAS 1/2 CURA - O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE E A VACUO CONFORME LEGISLACAO VIGENTE CONTENDO N° DO REGISTRO NO ORGAO FISCALIZADOR (SIM, SIE OU SIF), CONSTANDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO DO PRODUTO E VALORES NUTRICIONAIS O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO EMB INTEGRA DE 500G	UN	180	R\$ 37,40	R\$ 6.732,00
160	57932	SALSICHA BOVINA P/ HOT DOG - DE 1ª QUALIDADE - DEVERA APRESENTAR-SE C/ ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR CARACTERISTICO LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA EMB 3KG, A VACUO, DEVIDAMENTE SELADA,, CONTENDO N° DO REGISTRO NO ORGAO FISCALIZADOR (SIM,SIE OU SIF), CONSTANDO DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, COMPOSICAO DO PRODUTO E VALORES NUTRICIONAIS O PRODUTO DEVERA SER TRANSPORTADO SOB REFRIGERACAO	UN	500	R\$ 12,78	R\$ 6.390,00
<b>VALOR TOTAL GERAL : R\$ 229.354,15</b> <b>(Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos).</b>						

### 3. DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO.

#### 3.1. Da Forma de Aquisição

**3.1.1.** O objeto será solicitado de acordo com a necessidade e conveniência deste Órgão, mediante a emissão de solicitação de fornecimento e da nota de empenho, com base no caput do art. 62, c/c o § 4º do mesmo artigo da Lei 8.666/93.

**3.1.2.** Os estimativos relacionados não geram qualquer tipo de obrigação, podendo a Fundação realizar a aquisição de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

#### 3.2. Do Prazo de entrega

**3.2.1.** A entrega do objeto deverá ser no **prazo máximo de 02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da requisição/solicitação podendo este prazo, ser prorrogado, mediante pedido formalizado e justificado

pela CONTRATADA, análise e aceite das razões do pedido de prorrogação pela Fundação, através de servidor competente.

**3.2.2.** O objeto deverá ser entregue devidamente acompanhado da nota fiscal emitida referente ao material requisitado e entregue, a qual deverá ser conferida e atestada por servidor designado.

**3.2.3.** O objeto deverá atender rigorosamente as características e especificações constantes neste Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da CONTRATADA todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, garantias e quaisquer outras despesas que porventura se mostrem necessárias para o completo atendimento quanto a entrega do objeto.

**3.2.4.** O objeto deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO, ANVISA, etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do artigo 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

**3.2.5.** O objeto deverá ser verificado o cumprimento por parte da CONTRATADA referente às condições constantes do Instrumento Convocatório, no Termo de Referência, no contrato e nas legislações específicas e pertinentes ao objeto, sem nenhum ônus a esta Administração.

### **3.3. Das condições de recebimento do Objeto**

**3.3.1.** O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 sendo:

**a) Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta apresentada, acompanhados da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

**b) Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital, seus anexos e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **02 (dois) dias úteis** após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pela Fundação.

**3.3.2.** A Fundação rejeitará os fornecimentos executados em desacordo com o Termo de Referência. Ainda que após o recebimento definitivo, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, sendo a CONTRATADA notificada para que providencie a correção necessária dentro dos prazos estipulados;

**3.3.3.** Constatadas irregularidades no objeto entregue, o CONTRATANTE poderá:

**I** - Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do material fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição **em até 03 (três) dias úteis**, sem prejuízo das penalidades cabíveis, conforme item 4.3.5, inciso I, da ARP nº 049/2022;

**II** - Na hipótese de substituição, que a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão requisitante, de imediato, contados da notificação por escrito, mantidos os preços registrados, conforme item 4.3.5, inciso II, da ARP nº 049/2022.

**3.3.4.** Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o objeto que for entregue em desacordo ao apresentado na proposta e exigido neste Termo de Referência.

**3.3.5.** A CONTRATANTE se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão

de qualidade e/ou apresente irregularidades.

**3.3.6.** Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA sem ônus para a Fundação.

**3.3.7.** O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas neste Termo de Referência, e nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da CONTRATADA.

**3.3.8.** Não será admitida a entrega parcial ou incompleta do material, obrigando-se a CONTRATADA a atender a quantidade solicitada pela CONTRATANTE.

#### **4. DO LOCAL DE ENTREGA E DA GARANTIA**

##### **4.1. Local de entrega**

**4.1.1.** O objeto deverá ser entregue, a rigor, conforme determinação da Fundação UNIRG, no ato da ordem de compra, na Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada no Setor Jardim Pauliceia, Av. Fernando de Noronha, nº 322, Gurupi/TO, CEP 77.433-270, ou em lugar a ser designado pelo Órgão Gerenciador.

**4.1.2.** Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição do mesmo.

##### **4.2. Da Garantia**

**4.2.1.** Todos os itens deverão oferecer **garantia mínima de acordo com o Código de Defesa do Consumidor**, ou, em caso de garantia superior oferecida pela CONTRATADA, prevalecerá, sempre a maior, contados a partir da data de aceite definitivo.

**4.2.2.** Dentro do prazo de garantia a CONTRATADA deverá trocar/substituir, reparar/corrigir, às suas expensas, o objeto adquirido caso se verifiquem vícios, defeitos, data de validade próxima do vencimento ou incorreções que comprometam sua utilização ou consumo, contados da notificação por escrito, mantida o preço inicialmente contratado.

#### **5. DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA**

**5.1. O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2023.**

**5.2.** Todos os contatos, reclamações e penalidades serão feitos ou aplicados diretamente à empresa CONTRATADA. Em nenhum caso a Fundação UNIRG negociará com entidades representadas pelas licitantes.

#### **6. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato serão efetuados por representante/servidor da Fundação, por ele devidamente designado mediante Ato Administrativo próprio, de acordo com as condições constantes no Contrato, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas neste Termo de Referência, bem como as disposições do art. 67 da Lei nº 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido Decreto.

**6.2.** O representante da Administração deverá acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da ARP/Contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.3.** A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, durante a vigência do Contrato, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Contratante ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei nº 8.666/93.

## **7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**7.1.** A despesa decorrente da contratação, objeto desta licitação, correrá à conta dos créditos orçamentários da Fundação UNIRG, com fonte de recurso própria ou de eventuais convênios que se firmarem ao curso do processo.

## **8. DA FORMA DE PAGAMENTO**

**8.1.** Pelos materiais adquiridos e efetivamente entregues, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, os preços constantes no contrato firmado;

**8.2.** Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem os custos diretos e indiretos para a completa entrega do objeto;

**8.3.** O pagamento será efetuado através de rede bancária, **em até 30 (trinta) dias** após a confirmação da entrega do objeto, devidamente acompanhados da Nota Fiscal, depois de verificada a regularidade fiscal da CONTRATADA;

**8.4.** A Nota Fiscal deverá estar acompanhada do respectivo Termo de Recebimento do objeto, devidamente assinado por responsável da Fundação UNIRG.

**8.5.** Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**8.6.** O CNPJ constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta e vinculado à conta corrente

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1.** A CONTRATANTE não está obrigada a adquirir a quantidade total do objeto contratado constante neste instrumento contratual, vez que as quantidades contidas são estimativas de consumo.

**9.2.** A contratação não gera para a Fundação UNIRG, qualquer vínculo de natureza trabalhista e/ou previdenciária, em relação aos empregados e prepostos da contratada, respondendo exclusivamente a CONTRATADA por toda e qualquer ação trabalhista e/ou indenizatória por eles propostas, bem como pelo resultado delas.

**9.3.** Ficam mantidas as demais condições previstas na **Ata de Registro de Preço nº 049/2022** referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 041/2022**, constante em Processo Administrativo sob o nº **2022.007711**, realizada pela Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

Gurupi - TO, aos 13 dias de outubro de 2023.

**Thiago Piñeiro Miranda**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**

**Carlos José de Alcântara Antunes**  
**SUPERMERCADO IGUATU - LTDA**

**Testemunhas:**

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_